

**REQUERIMENTO Nº**  
(Senhor Valtenir Pereira)

Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: "A fiscalização nas fronteiras brasileiras, e a importância dos efetivos da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Receita Federal do Brasil nesta ação."

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema "A fiscalização nas fronteiras brasileiras, e importância dos efetivos da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Receita Federal do Brasil nesta ação", tendo os seguintes convidados:

- Vice-Presidente da República Michel Temer, Coordenador do Plano Estratégico de Fronteiras;
- Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa;
- Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo;
- Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, Augusto Nardes;
- Diretora Geral do Departamento de Polícia Rodoviária Federal Inspetora Maria Alice Nascimento;
- Diretor do Departamento de Polícia Federal, Delegado Leandro Daiello Coimbra;
- Secretário da Receita Federal do Brasil, Dr Jorge Antônio Deher Rachid;
- Presidente da FenaPRF, Inspetor Pedro da Silva Cavalcanti;
- Presidente do SINDIRECEITA, Dra Silvia Helena de Alencar Felismino;
- Presidente da FenaPEF, Jones Borges Leal.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União levantou a falta de fiscalização nas fronteiras brasileiras com deficiência de efetivos da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Receita Federal do Brasil, o que facilita o cometimento de crimes e gera e perda de recursos públicos.

O Acórdão TC 014.387/2014-0, TC 009.062/2015-7 estabelece como principais ações de seu relatório de auditoria: a definição do alcance da função da polícia de fronteira, a revisão dos ajustes dos atuais quadros de pessoal das instituições encarregadas e ampliação de políticas de incentivo para permanência de servidores na fronteira. Em paralelo, a função de coordenação da atuação de todos os órgãos envolvidos deve ser aprimorada por meio da melhor integração das ações, divisão de funções e estabelecimento de prioridades por meio de planos táticos e operacionais; uma agenda positiva deve ser criada com os países limítrofes; e uma nova lógica tributária precisa ser pensada para a redução dos preços dos produtos nacionais.

Diante do exposto, solicito audiência pública nesta Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Controle para debater “A fiscalização nas fronteiras brasileiras, e a importância dos efetivos da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Receita Federal do Brasil nesta ação”.

Sala das Comissões, 17 de setembro de 2015.

Deputado Valtenir Pereira  
PROS/MT